



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CURSOS E EVENTOS Nº 1654553 / 2026 - TRE-ES/PRE/EJE/NUCLEO EJE - 2

1. Informações Básicas

Estudo Técnico Preliminar para fins de verificar a contratação de vaga para capacitação na temática de Reforma Tributária.

2. Equipe de Planejamento

Equipe composta por servidores da Escola Judiciária Eleitoral do Espírito Santo (EJE-ES).

3. Diretrizes

Observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021, notadamente economicidade e eficiência, bem como ao alinhamento com o Plano Anual de Capacitação (PAC) vigente.

4. Descrição da Necessidade

Capacitar servidora da SPEF/COF/SAO em gestão tributária aplicada à Administração Pública, diante da fase crítica de transição da Reforma Tributária (IBS/CBS), com vistas a mitigar riscos de conformidade fiscal nas contratações públicas do Tribunal.

5. Requisitos da Contratação

5.1. Curso presencial, com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aula, com conteúdo voltado à Reforma Tributária (IBS/CBS), ministrado por corpo docente de notória especialização, com fornecimento de material didático e certificado de participação.

5.2. Empresa contratada com notória especialização comprovada na matéria e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

6. Levantamento de Mercado

A empresa Open Soluções Tributárias Ltda, com o evento X GTAP, atende à necessidade da unidade demandante, por reunir conteúdo específico e corpo docente de notória especialização, não havendo evento equivalente disponível no mercado, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

7. Justificativa Técnica e Econômica

Tecnicamente, o evento reúne conteúdo específico sobre a Reforma Tributária aplicada à Administração Pública, ministrado por profissionais que participaram de sua formulação, não havendo alternativa equivalente no mercado. Economicamente, o valor cobrado é compatível com o praticado por outros órgãos públicos, conforme pesquisa de mercado realizada, restando atendida a modicidade de preços.

8. Parcelamento

Não se aplica, por se tratar de curso único e indivisível.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

10. Alinhamento

O curso consta previsto no Plano Anual de Capacitação (PAC) vigente.

11. Resultados Pretendidos

Compreensão dos novos tributos (IBS/CBS) e dos mecanismos de retenção em compras públicas;

aplicação correta das regras de retenção na fonte; e maior eficiência nos processos de execução orçamentária e financeira do Tribunal.

12. Providências a Serem Adotadas

Não há necessidade de adequação de ambiente, estrutura física ou tecnológica, por se tratar de serviço prestado por terceiros em local próprio do evento.

13. Impactos Ambientais

Não se aplica, por não haver impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação.

14. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, declara-se viável, técnica e economicamente, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, submetendo-se o presente Estudo à aprovação da Administração.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO**, Técnico Judiciário, em 26/08/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1654553** e o código CRC **768747F0**.

0004579-11.2026.6.08.8000

1654553v1